SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1088 – 18 de Outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
PROCESSO Nº 8293/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PRÓPIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA DIA 21/10/2021 ÀS 09:00 HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA, 427 BL. C SL 01- CENTRO, ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 PROPOSTA.
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2021.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
PROCESSO Nº 8293/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PRÓPIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA DIA 21/10/2021 ÀS 09:00 HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA, 427 BL. C SL 01- CENTRO, ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 PROPOSTA.
SÃO SEBASTIÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2021.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

LEI
N.º 2837/2021
"Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas e dá outras providências."
FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas, no âmbito do Município de São Sebastião, e dá outras providências.
Parágrafo Único – A Semana de Conscientização, Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas e suas consequências ocorrerá na segunda semana do mês de março de cada ano, em alusão ao dia mundial do rim, comemorado no dia 11 (onze) de março de cada ano.
Art. 2° - Serão realizadas anualmente, no mês de março, a critério dos gestores, atividades de conscientização sobre a importância da prevenção e combate às doenças crônicas.
Art. 3° - A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas será realizada com destaque e amplamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a semana ora instituída.
Art. 4° - A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas será incluída no calendário oficial do Município.
Art. 5° - As despesas decorrentes da execução desta lei correção à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.
São Sebastião, 28 de setembro de 2021.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 de FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 de MAIO de 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:
1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 40 HORAS
Classificação/Inscrição/Candidato
14º *reclass.* - 16244 - CLAUDIO SCOTT BORTOLETO

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 20 (quarta-feira) de outubro de 2021, das 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
c) Carteira de Identidade Profissional
Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social
Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Titulo de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir.
3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.
5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.
6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.
7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 18 de outubro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO
Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
Andamento:_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
CONVOCAÇÃO Nº 02
PRS Nº 27/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão da inexistência cargo vacante disponível no Quadro de Pessoal para contratação efetiva por meio de Concurso Público, tendo em vista as limitações impostas pela Lei Federal Nº 173/2020 que *Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*, com atenção aos incisos IV, V e VII do Artigo 8º, cujas restrições vigoram até 31 de dezembro de 2021.
Classificação - Nome
2º Ana Vitoria Esteves de Souza
Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 20 (quarta-feira) de outubro de 2021, das 08:30 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:
Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional
Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
n) Comprovante da anuidade de 2021 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação
São Sebastião, 18 de outubro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

_____`
Presidente do COMTUR do Município de_____

Extrato do Contrato Administrativo – 2021SEDES082 – Processo n.º 10.358/2021
Contratada: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de veículo para utilização do programa Criança Feliz.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Pregão Presencial: 052/2021.
Valor: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).
Data: 17/09/2021.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marcos Antonio Urio pela contratada.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2021
Membros Presentes:
MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, NIUARA HELENA LEAL TEDESCO, MAURICIO TEDESCO, DANIEL MUDAT FERNANDES, FELIPE MARQUES, THIAGO BERTASSONI.
Convidados:
ANTONIO D´ELIA, FABRICIO BARBOSA, LUCAS HARDER, JAQUELINE FEITOSA.
Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR
Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON
Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA

Ao sexto dia de outubro de 2021, às 14h, no Hotel Villa´l Mare, sito à Rua Nova Iguaçu N°349, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Ações GT;
2. Taxa de Turismo ;
3. Congresso internacional de jornalistas 2022- ZIOMAR;
4. Fiscalização turística.

O Sr. Presidente Marco Perrotti inicia a reunião cumprimentando a todos, dando inicio a pauta da reunião fala sobre o Termo de Cooperação Técnica enviado pela Fundação Florestal (FF), usado como modelo o Termo de Cooperação Técnica anterior (2018-2020), sendo incluída a Trilha dos Poções e Água Branca. O Sr. Daniel Mudat, pergunta ao Sr. Thiago Bertassonni (Guia de Turismo) se para acessar essas trilhas precisa de autorização do proprietário das áreas do entorno. O Sr. Thiago Bertassonni, responde dizendo que, os guias que têm interesse em fazer o atrativo precisam fazer agendamento com o PESM via e-mail, e estes mediante autorização informam ao proprietário da área. O Sr. Jucilei Pereira diz que o presente Termo cria uma ferramenta na qual a FF e Prefeitura Municipal de São Sebastião, podem atuar em conjunto ou separadamente, porém em comum acordo, o Termo será encaminhado para o Gabinete do prefeito para devidas providências. O Sr. Jucilei Pereira faz a leitura do presente termo para todos os membros e convidados e acrescenta dizendo que o termo tem a finalidade de viabilizar a abertura e a gestão das trilhas. A Sra. Niuara Tedesco complementa dizendo que o Termo, tem anexo um Plano de Trabalho e neste a Fundação Florestal se compromete em realizar o curso de capacitação dos monitores ambientais, onde será incluído o Turismo de Base Comunitária (TBC), informa que ainda esse ano será oferecido um curso, e faz a leitura de um trecho do Termo “o Núcleo São Sebastião PESM, organizará cursos conforme Resolução SMA 195/2018, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas de gestão da Secretaria de estado do Meio Ambiente, seus órgãos e entidades vinculadas e a portaria normativa FF/DE 331/2021 que dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação (UC) administradas pela Fundação Florestal (FF).” O Sr. Marco Perrotti, informa que este termo não impede a Prefeitura de também oferecer curso de capacitação. A Sra. Niuara Tedesco ainda sobre o TBC, diz que está sendo criado um curso voltado para este grupo que quer trabalhar de forma legalizada, e que necessita de aproximadamente 15 certificações diferentes, e que o CIP está elaborando um curso para ser oferecido na região norte, central e sul da cidade, para todos que tenham o interesse de trabalhar com o TBC. Relata que está sendo estudada a criação de uma lei para o TBC, que determina regiões, povos (quilombolas, indígenas), e materiais que podem ser utilizados para o artesanato. Em continuidade a pauta o Sr. Marco Perrotti, cita que na trilha das Sete Quedas, foi realizada uma Visita Técnica (VT) pelos funcionários da SETUR, para analisar o andamento da obra, informa que ainda não há um plano de gestão para a trilhas das 7 quedas provavelmente até o fim deste ano. A Sra. Niuara Tedesco acrescenta ainda que uma vez que a trilha está em fase de estruturação, não pode ficar aberta ao público, por questões de segurança, informa que no local possuí uma placa com identificação da Prefeitura e do PESM. O Sr. Marco Perrotti, em sequência a pauta fala sobre a Taxa de Turismo, que a Prefeitura deverá mexer no Código Tributário, e que esta taxa pode ser incluída neste, para cobrança posterior**.** A Sra. Niuara Tedesco diz que este precisa ser criado e por esta razão, entra no Código Tributário para criar-se uma taxa que será cobrada por meio de Decreto. O Sr. Marco Perrotti, segue dizendo que essa Taxa Turística seja revertida para fiscalização turísticas dos atrativos: Praias e Trilhas. A Sra. Niuara Tedesco complementa dizendo se tratar de Taxa de Turismo Sustentável, que são taxas cobradas em Gramado, Jericoacoara, Fernando de Noronha, e ainda lê um trecho da proposta de taxa de turismo sustentável para São Sebastião, “É responsável pela cobrança da taxa de turismo sustentável o estabelecimento, pessoa física ou a plataforma online que efetua a venda e recebimento dos valores, no caso de vendas diretas o estabelecimento onde esteja hospedado o contribuinte, no caso de passeio ou visita ao balneário (turismo de um dia) a agencia que efetua o mesmo antes do momento da atividade ou passeio deverá ser apresentado no momento do check-in, o repasse da mesma será para o recebedor dos valores, em caso de reservas diretas no balcão, poderá ser limitada a taxa de turismo no momento do fim da mesma, o visitante pode ainda escolher a modalidade de pagamento direto no site da prefeitura. Quando o portal do município estiver em operação, a Taxa de Turismo poderá ser exigida na entrada do mesmo.” Cita também que em Jericoacoara o turista entra no site e recolhe a taxa e apresenta o comprovante na entrada, e o visitante que não recolher a devida taxa será incluído na dívida ativa do município e o estabelecimento ou similar que o recebeu deverá informar os dados deste. O Sr. Marco fala sobre o Congresso Internacional de Jornalistas, que era para ter acontecido em Março de 2020, mas que devido a Pandemia os aeroportos fecharam, o Sr. Ziomar organizador deste Congresso propôs para que fosse remarcado para Março de 2022, mas visto que se trata de jornalistas de outros países e que as fronteiras de alguns países ainda estão com restrições, desta forma ficou definido que este Congresso aconteça em Agosto ou Setembro de 2022. O Sr. Marco cita o Boletim de Turismo que será publicado mensalmente que mostra dados de ônibus de fretamento que deram entrada no município, taxas de hospedagem, meios de hospedagem com adesão ao Cadastur, e dados como o crescimento de empregos formais, todos esses dados são coletados mediante informações passadas pelos comerciantes. Fala também sobre o Top Destinos, que encerra no dia 15 de Outubro.O Sr. Jucilei Pereira, fala sobre as Feiras de Turismo que estão sendo retomadas, e que São Sebastião foi convidada pela Embratur e Estado, e enfatiza a importância das Agências de Turismo de São Sebastião se fazer presente nessas feiras para oferecer seus produtos, divulgando seu negócio, e ainda para aqueles que não puderem estar presentes, poderão estar enviando seus materiais em QR code ou folheteria física.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2021SESEP086
PROCESSO N.º 6186/2021
CONTRATADA: ALCANCE AMBIENTAL EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL E MECANIZADA (ROÇADA COSTAL), PINTURA DE GUIAS E POSTES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO 026/2021
DATA: 29/07/2021
VALOR: R$ 6.714.987,29 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E LUCAS DE SOUZA BRUM PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020
PROCESSO Nº. 61.966/2020
OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADOS NO COMPLEXO DA RUA DA PRAIA.
APÓS ABERTURA DO ENVELOPE 02 E ANÁLISE DA PROPOSTA, FOI CLASSIFICADA COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 § 1º INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PELO CRITÉRIO DE MAIOR OFERTA, PARA O QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO DENOMINADO 01 A EMPRESA EDUARDO NASCIMENTO CORTE, CNPJ Nº 43.366.389/0001-04, COM VALOR DE R$ 2.205,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAL. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE ENCONTRA-SE ABERTO PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DO ARTIGO 109 LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
SÃO SEBASTIÃO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br